

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366

5.º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 222-5601

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

CPF nº 005267119-49

OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

Irani Villen

MATRÍCULA N.º - 16.868 -

IMÓVEL: Apartamento nº 1.603, do tipo D, situado no 17º pavimento ou 16º andar, do Edifício Parresh Residence, com a área construída de utilização exclusiva de 101,43 00m², área de uso comum de 22,6985m², área de estacionamento comum coletivo de 52,9 892m², localizado no subsolo I, referente a vaga nº 77/78, com capacidade para esta cionar 02 veículos de passeio de porte pequeno, perfazendo a área correspondente ou global construída de 177,1178m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0163678, e quota do terreno de 25,9423m²; edifício este construído sobre o lote de terreno - medindo 33,02m de frente para a Avenida Silva Jardim, por 48,00m de extensão da - frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da ave- nida olha o imóvel, com o lote fiscal nº 038.000; pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº 012.000, tendo de largura na linha de fundos 33,02m, onde confron- ta com parte dos lotes fiscais nºs.041.000 e 040.000, perfazendo a área total de - 1.584,96m², com a ind.fiscal 22-003-044.000-4, do Cadastro Municipal.

Proprietária: RPM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A., inscrita no CGC/MF sob nº.78.791 605/0001-35, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury nº 1.480, Vila Hauer, nesta Ca pital.

Registro anterior: Mat.13.953, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 21 de outubro de 1.999.

Raquel C. de Oliveira *Raquel C. de Oliveira* Oficial.

Escrevente

R-1/16.868 **Protocolo nº 33.023:** De conformidade com o Contrato Particular, firma do aos 22 de junho de 1.999, com caráter de escritura pública, cuja - cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 18.339-P-184, a proprietária acima quali ficada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **CLAUDINEI BELAFRONTE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado autônomo, port.ident.nº.3.625.632-0-PR., ins- crito no CPF/MF sob nº.577.478.819-91, residente e domiciliado na rua Professor Mo- reira nº 33, ap.62, nesta Capital, pelo valor de R\$.135.700,00 (cento e trinta e - cinco mil e setecentos reais), dos quais R\$.46.103,00 pagos diretamente pelo ora ad quirente e R\$.89.597,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condi ções. ITBI nº.386.420, Exat.Capital. Funrejus s/R\$.271,40. Custas: 2.156 VRC = R\$. 161,70. Curitiba, aos 21 de outubro de 1.999. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Raquel C. de Oliveira

Escrevente

R-2/16.868 **Protocolo nº 33.023:** De conformidade com o Contrato Particular, firma do aos 22 de junho de 1.999, com caráter de escritura pública, cuja - cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 18.339-P-184, o proprietário **CLAUDINEI - BELAFRONTE**, acima qualificado, **HIPOTECOU** em primeira e especial hipoteca, o imóvel- objeto desta matrícula, ao credor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, inscrito no CGC// MF sob nº.76.492.172/0001-91, com sede na Rua Máximo João Kopp nº 274, nesta Capi - tal, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel, no valor de R\$.89.597,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais), a - serem pagos no prazo de 180 meses, acrescidos dos juros com taxa nominal de 10,4816 % a.a. e efetiva de 11,0000% a.a., pelo plano/sist.NPFL/TP e correção monetária con vencional, vencendo-se a primeira prestação no dia 22/07/1.999, no valor de R\$. 1.051,15, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imó - vel para fins do Artigo 818 do Código Civil é de R\$.135.700,00. Custas: 2.156 VRC = R\$.161,70. Curitiba, aos 21 de outubro de 1.999. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Raquel C. de Oliveira

Escrevente

AV-3/16.868 **Protocolo nº 38.423 de 17.07.02:** De conformidade com a Carta de Arre- matação, datada de 04 de junho de 2.002, cuja cópia fica arquivada - neste Cartório sob nº 21.413-P-215, fica **cancelada** a hipoteca objeto do R-2/16.868, supra, em virtude da arrematação, conforme registro subsequente. Custas: 630 VRC = R\$.47,25. Curitiba, aos 24 de julho de 2.002. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Raquel C. de Oliveira

Escrevente

R-4/16.868 **Protocolo nº 38.423 de 17.07.02:** De conformidade com a Carta de Arre- matação, datada de 04 de junho de 2.002, cuja cópia fica arquivada - neste Cartório sob nº 21.413-P-215, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo arrematante **BANCO BANESTADO S.A.**, atual denominação do **BANCO DO ESTADO DO PARA**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 16.868 -

CONTINUAÇÃO

NÁ S/A, no anverso qualificado, pelo valor de R\$.115.000,00 (cento e quinze mil - reais); arrematação essa contra o devedor Claudinei Belafrente, e livre de quaisquer condições. Compareceram como Agente Fiduciário, Cobansa S.A - Companhia Hipotecária e como Leiloeiro Naim Akel Neto, ITBI nº 508.207, Exat. Capital. Funrejus s/R\$.230,00. Custas: 4312 VRC = R\$.323,40. Curitiba, aos 24 de julho de 2.002. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira *Raquel C. de Oliveira*

R-5/16.868 Protocolo nº 38.493 de 30.07.02: De conformidade com o Ofício nº 198/2002, datado de 23 de julho de 2.002, expedido pela Dra.Lisete Valsechi Fávoro, MM.Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído dos Autos nº 003 RT 16986/1999, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 21.431-P-215, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a referida execução, no valor de R\$.62.284,57 em 28/02/2001, movida pela exequente HELOISA DE SOUZA MACEI, contra o executado CLAUDINEI BELAFRONTTE. Curitiba, aos 30 de julho de 2.002. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Escrevente

AV-6/16.868 Protocolo nº 47.368 de 14.11.06: De conformidade com o Ofício nº 2.088.850/2006, datado de 31 de outubro de 2.006, expedido pela Dra.Silvana Aparecida Franz Pereira Giusti, MM.Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos Autos sob nº.16986 1999 003 09 00 3 (3 RT 16986/1999), o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.26.261-P-263, fica cancelada a penhora objeto do R-5/16.868, supra. Curitiba, aos 14 de novembro de 2.006. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Escrevente

R-7/16.868 Protocolo nº 51.701 de 15.08.08: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.28.642-P-287, o imóvel objeto desta matrícula, foi TRANSFERIDO para o BANCO ITAÚ S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº.60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº.100, Torre Itaúsa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em virtude da cisão parcial do patrimônio do BANCO BANESTADO S/A; cisão essa livre de quaisquer condições. CND nº.112322008-14001010, datada de 14/03/2008. ITBI Isento. Funrejus Isento. Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 15 de agosto de 2.008. Oficial.- *Willen*

AV-8/16.868 Protocolo nº.68.450 de 04.12.14: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.38.856-P-389, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, BANCO ITAÚ S.A. teve a sua razão social alterada para "ITAÚ UNIBANCO S/A". Custas: 60 VRC = R\$.9,42. Curitiba, aos 04 de dezembro de 2.014. Oficial.- *Willen*

SEGUIE